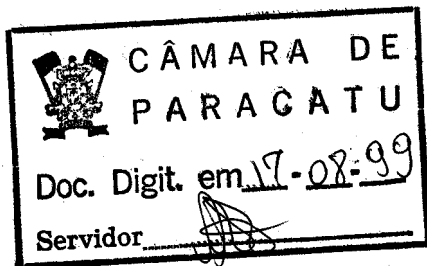




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA nº 111 / 1997

Nomeia Comissão Especial de avaliação do bem que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para avaliação da Central Telefônica PABX, da Câmara Municipal de Paracatu, para fins de alienação, e designar como membros os servidores Edmar Lemes de Souza, Aroldo de Andrade Dayrell e Davi Monteiro dos Santos Júnior.

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo servidor Edmar Lemes de Souza, e a providência referida no caput será efetivada mediante a elaboração do respectivo laudo de avaliação, subscrito por todos os membros da comissão, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte dias do mês de Agosto de um mil novecentos e noventa e sete.


VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

